

**Processo nº 002/2021**

**Dispensa de Licitação nº 001/2021**

**DECISÃO**

Tendo em vista a manifestação do Procurador Jurídico da Câmara, que opinou favoravelmente á dispensa de licitação, e demais justificativas apresentadas no Processo de Dispensa de Licitação, dispense a licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a favor da FOTO IMPERIAL – MARCIO JOSÉ DA CRUZ - CNPJ: 16.883.561/0001-16, mediante processo de dispensa de licitação, no valor de 150,00 (cento e cinquenta reais) por sessão, pelo prazo de 09 (nove) meses, ou seja, 18 (dezoito) sessões, totalizando um montante de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), conforme orçamento para contratação da prestação de serviços de gravação e transmissão ao vivo das sessões ordinárias plenárias, vez que o processo se encontra devidamente instruído e justificado.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, determino, seja dada a devida publicidade deste ato.

Câmara Municipal de Presidente Bernardes, em 12 de janeiro de 2021.

**FRANTHESCO APARECIDO ARMÍNIO BRESCHI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**